



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo

Unidade/Setor/Depto: Assessoria de Planejamento Urbano

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de Softwares de Engenharia para Projetos Estruturais e de Instalações Prediais

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo necessita de ferramentas tecnológicas específicas para elaboração de projetos estruturais e de instalações prediais com conformidade às normas técnicas brasileiras e integração em ambiente BIM. Os softwares atualmente disponíveis não atendem integralmente às demandas de cálculo, dimensionamento, compatibilização e automação exigidas para a produção dos projetos municipais, resultando em maior retrabalho, risco de inconsistências e perda de eficiência. A contratação dos softwares especializados é, portanto, necessária para garantir precisão técnica, padronização dos projetos, aderência normativa, redução de erros e maior produtividade da equipe, assegurando qualidade e segurança nos futuros empreendimentos públicos.

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A presente contratação deverá ser formalizada até 02/02/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO DE SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

O quantitativo estimado de cinco licenças anuais para cada software foi definido considerando o número atual de servidores que atuam diretamente na elaboração de projetos estruturais e de instalações prediais, bem como a necessidade de garantir continuidade e disponibilidade plena das ferramentas durante todo o ciclo de produção dos projetos municipais. Esse volume assegura que a equipe possa trabalhar de forma simultânea, sem interrupções operacionais, evitando gargalos de acesso e mantendo a produtividade necessária para atender à demanda anual da SEDEURB.

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd Estimada
1.	Software para projetos estruturais	Licença	5
2.	Software para projetos de instalações prediais	Licença	5

ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A CONTRATAÇÃO DA DEMANDA

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

A contratação compreenderá o fornecimento de licenças anuais dos softwares especializados em projetos estruturais e de instalações prediais, incluindo todos os módulos e funcionalidades previstos nas versões Premium Governo. O serviço deverá contemplar o acesso completo às plataformas, a ativação das licenças, atualizações automáticas durante toda a vigência, correções de versões, além de suporte técnico remoto fornecido diretamente pelo fabricante.

Também deverão ser disponibilizados os recursos inerentes às soluções contratadas, tais como motores de cálculo conforme ABNT, ferramentas de modelagem BIM, geração de memoriais e quantitativos, rotinas de compatibilização e recursos de gerenciamento interno dos projetos. O fornecedor deverá assegurar a operacionalidade contínua das licenças, bem como prestar assistência em eventuais falhas de autenticação, instalação ou uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A execução ocorrerá de forma remota, com acesso às plataformas realizado nos computadores da SEDEURB, localizados nas dependências administrativas da Prefeitura Municipal de Ponte Nova. A instalação será realizada pela própria Administração, com orientação do fornecedor quando necessário.

O suporte técnico e as atualizações serão prestados por meio digital, em conformidade com os canais disponibilizados pela empresa responsável pelos softwares. A contratada deverá assegurar a disponibilidade contínua dos sistemas, permitindo o uso ininterrupto pelas equipes de engenharia durante toda a vigência do contrato.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

A contratada deverá disponibilizar documentação necessária para uso e verificação da solução, incluindo manuais de operação, orientações de acesso, descrição das funcionalidades e instruções de suporte. Essa documentação poderá ser fornecida em meio digital e deve permanecer acessível durante toda a vigência do contrato.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) REQUISITANTE(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome:	Letícia Cunha Braga		
Cargo/Função	Engenheira Civil		
Sector:	Assessoria de Planejamento Urbano		
E-mail:	sedeurb@pontenova.mg.gov.br	Telefone:	(31) 3819-5478

INDICAÇÃO DO(S) FISCAL(IS) DO CONTRATO

Nome:	Letícia Cunha Braga		
Cargo/Função	Engenheira Civil		
Sector:	Assessoria de Planejamento Urbano		
E-mail:	sedeurb@pontenova.mg.gov.br	Telefone:	(31) 3819-5478

INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Nome:	Samuel Irias Loredó		
Cargo/Função	Chefe do Departamento de Manutenção e Fiscalização		
Sector:	Departamento De Manutenção e Fiscalização		
E-mail:	sedeurb@pontenova.mg.gov.br	Telefone:	(31) 3819-5478

AUTORIZAÇÃO

Aprovo a continuidade do procedimento de contratação, considerando sua conformidade com os objetivos estratégicos desta Secretaria e as necessidades da área requisitante.

Marcelo Henrique de Mello

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo

CIENTE E DE ACORDO

Milton Teodoro Irias Júnior

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5594-5B4C-C15D-5012

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETICIA CUNHA BRAGA (CPF 065.XXX.XXX-30) em 05/01/2026 16:00:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO HENRIQUE DE MELLO (CPF 959.XXX.XXX-49) em 05/01/2026 16:02:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAMUEL IRIAS LOREDO (CPF 121.XXX.XXX-19) em 05/01/2026 16:05:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF 071.XXX.XXX-86) em 05/01/2026 19:21:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/5594-5B4C-C15D-5012>